



# Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 543/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **MARIA CLEUNICE MARINHO ZANIN**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora da CI/RG nº. 4.192.618-0/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 586.503.509-68, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, nível 14-H.

A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/05, sendo que o valor do provento de aposentadoria será o da última remuneração e a forma de reajuste será feita pelo disposto no Artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 41/03.

O valor do provento de aposentadoria será de R\$ 3.173,42 (três mil, cento e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), referente à competência maio/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**ANTONIO CARLOS LOPES**  
Prefeito Municipal

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário  
Oficial do Município  
Edição 1537 pág. 27  
Data: 29/06/18